

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2017  
DE 04 DE JULHO DE 2017

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> Mailda Querino dos Santos Souza, **Agente Comunitário de Saúde** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> Mailda Querino dos Santos Souza, **Agente Comunitário de Saúde** por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de julho de 2017, com final em 03 de outubro de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de julho de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins de Souza**  
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)